



Prefeitura Municipal de Mococa

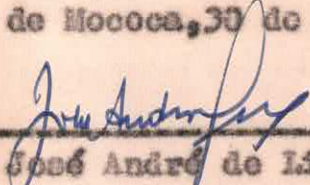
DECRETO Nº. 191, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.961

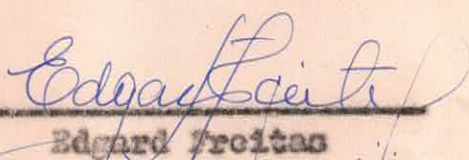
JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os artigos 50 e 52, do Decreto Lei nº. 13.030, de 28 de Outubro de 1.942,

P R O M O V E

o 3º. Escrivão RENATO SEBASTIÃO BASAGLIA, ao cargo de 2º. Escrivão, lotando-o na Chefia de Departamento Pessoal, do Quadro da Prefeitura Municipal.

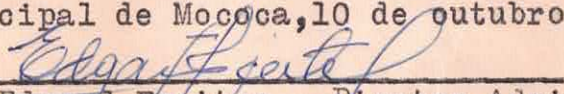
Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de Dezembro de 1.961


José André de Lima
Prefeito Municipal


Edgard Freitas
Diretor Administrativo

O presente Título, em decorrência do que estabelece a lei nº. 388 de 5 de outubro de 1.962, fica apostilado para se declarar que o funcionário fica a partir de 1º. de setembro de 1.962, classificado como 1º. Escrivão do Departamento Pessoal e Arquivista da Prefeitura com vencimentos mensais de Cr\$.19.401,20.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de outubro de 1.962


Edgard Freitas - Diretor Administrativo